



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1479, DE 30 DE JUNHO DE 1983

"Fixa coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais municipais, com vigência para o mês de julho de 1983".

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 1968 estabeleceu que o índice de correção monetária sobre os débitos fiscais será o que for determinado pelo Conselho Nacional de Economia e,

Considerando que o Ministério da Fazenda fixou os coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais, com vigência para o mês de julho de 1983, a través da Portaria nº 16 de 30 de junho de 1983,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Os coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais municipais, com vigência para o mês de julho de 1983, serão os constantes da tabela abaixo:-

TABELA VIGENTE PARA O MÊS DE JULHO DE 1983

Vencimento do Débito Fiscal		Coeficiente de Correção Monetária
Ano	Mês/Trimestre	
1983	julho	1,000
	junho	1,078
	maio	1,164
	abril	1,269
	março	1,383
	fevereiro	1,476
	janeiro	1,564
1982	dezembro	1,564
	novembro	1,666
	outubro	1,774
	setembro	1,899
	agosto	2,032
	julho	2,174
	junho	2,304
	maio	2,431
	abril	2,565
	março	2,706
	fevereiro	2,841
	janeiro	2,983
1981	dezembro	3,132
	novembro	3,295
	outubro	3,476
	setembro	3,674
	agosto	3,884
	julho	4,109
	junho	4,356

JORGE TAMURA



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1479

Fl.2.

Vencimento do Débito Fiscal		Coefficiente de Correção Monetária
Ano	Mês/Trimestre	
1981	maio	4,617
	abril	4,894
	março	5,188
	fevereiro	5,515
	janeiro	5,873
1980	dezembro	6,167
	novembro	6,444
	outubro	6,650
	setembro	6,863
	agosto	7,069
	julho	7,295
	junho	7,529
	maio	7,770
	abril	8,034
	março	8,331
	fevereiro	8,639
	janeiro	8,959
	1979	4º
3º		9,335
2º		9,335
1º		10,260
1978	4º	11,417
	3º	12,248
	2º	13,200
	1º	14,348
1977	4º	15,674
	3º	16,794
	2º	17,625
	1º	18,727
1976	4º	20,547
	3º	21,798
	2º	23,777
	1º	25,896
1975	4º	28,146
	3º	30,022
	2º	31,843
	1º	33,560
1974	4º	35,661
	3º	37,491
	2º	39,283
	1º	44,576

JORGE TANURA



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1479

Fl.3.

Vencimento do Débito Fiscal		Coeficiente de Correção Monetária
Ano	Mês/Trimestre	
1973	4º	47,806
	3º	49,655
	2º	51,410
	1º	52,810
1972	4º	54,696
	3º	56,488
	2º	58,056
	1º	59,811
1971	4º	62,733
	3º	65,067
	2º	68,297
	1º	72,675
1970	4º	76,046
	3º	79,248
	2º	84,083
	1º	86,641
1969	4º	89,610
	3º	94,520
	2º	100,271
	1º	102,642
1968	4º	106,945
	3º	112,379
	2º	118,148
	1º	124,739
1967	4º	134,194
	3º	140,553
	2º	146,200
	1º	152,903
1966	4º	162,463
	3º	172,321
	2º	185,241
	1º	201,456
1965	4º	227,446
	3º	241,141
	2º	251,764
	1º	263,359
1964	4º	298,730
	3º	354,247
	2º	400,299
	1º	,-

JORGE TANZI



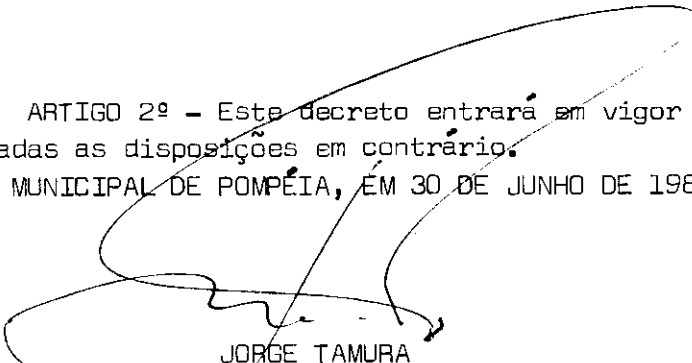
Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

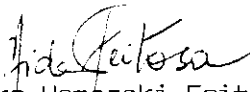
DECRETO Nº 1479

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE JUNHO DE 1983.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 30 de junho de 1983.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora Div. Administração